



## PARECER AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 003/2021

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público.”

**Autor:** Leidiana Pereira Ribeiro

**Relatora:** Sônia Gonçalves de Sousa

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de autoria da vereadora Leidiana Pereira Ribeiro, que tem como objetivo denominar de “DAVID PIRES DO NASCIMENTO”, a rua situada na localidade Chapadinha, que tem início na BR-343 e segue até encontrar a propriedade do senhor Sebastião Pereira de Alencar.

### II- VOTO

Inicialmente, da análise da proposição, com relação a constitucionalidade, sob o aspecto formal observo que não há nenhuma ressalva sobre a temática.

Quanto aos aspectos da legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, também não vislumbro nenhum obstáculo à tramitação do projeto em apreço.

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião no dia 20 de setembro de 2021, não se opõe a tramitação da proposição legislativa.

Uma vez apreciado por esta Comissão, o presente parecer deverá ser submetido ao Plenário, para que adquira efeito legal.

Sala de Vereadores, 20 de setembro de 2021.

Sônia Gonçalves de Sousa  
(Relatora)



Cristina Maria Soares Ribeiro  
CPF: 029.823.013-50  
Secretária